

RESOLUÇÃO N° 150/2005 - CONSUNI

Homologa o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 10200.01/141-8, datado de 24 de setembro de 2004, celebrado entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando prorrogar a vigência do convênio ora aditado.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1168/045, tomada em sessão de 17 de maio de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01, que a esta Resolução acompanha, datado de 24 de setembro de 2004, ao Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 10200.01/141-8, celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando prorrogar a vigência do convênio ora aditado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente